

Mensagem Aditiva nº 03/2023-PMC

Cascavel, 01 de Dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Presidente Alécio Espínola
Câmara Municipal
Cascavel - Paraná.

Assunto: Mensagem Aditiva

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com fulcro na Lei Orgânica Municipal art. 68, § 4º, encaminho mensagem aditiva, a ser alterado no Projeto de Lei nº 135, de 2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, para deliberação desta Casa de Leis.

Os motivos que levaram a apresentar esta mensagem, baseia-se no fato da inclusão da ação, “1.643 – Implantar infraestrutura equipada para a Estação da Inovação.”, através do orçamento do Município na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Os valores orçamentários para atender a nova ação foram remanejados da Secretaria Municipal de Finanças, não sendo alterado o valor Total do Orçamento previsto no Projeto de Lei.

Posto isto, espero, contar com o entendimento de Vossas Excelências, aprovando esta Mensagem Aditiva que virá compatibilizar as peças orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.

Ação Incluída

Órgão: 15 - Secretaria Muni de Desenv. Econômico			
Unidade: 1 - Secretaria Muni de Desenv. Econômico			
Ação: 1643 - Implantar infraestrutura equipada para a Estação da Inovação.			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado
2150	34490510000000000000 - Obras e instalações	0	579.000,00
2151	34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	0	1.000,00
Total Ação			580.000,00

Atenciosamente,

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal